

Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamento e adm. Pública. 03.02.03



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 002/2003

DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

Dispõe sobre Autorização para pagamento de Ajuda de Custo e toma outras providências.

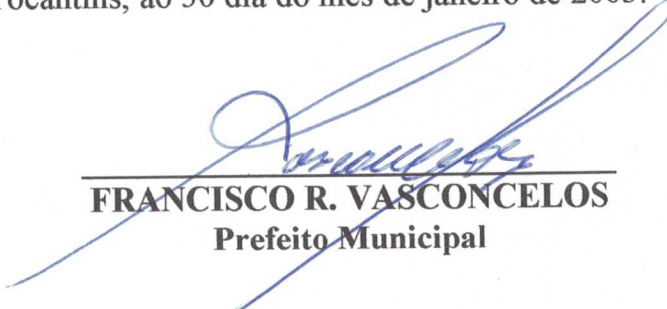
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a conceder **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **R\$ 7.700,00** (Sete mil e setecentos reais), no período de 11 (onze) meses a estudantes de 3º Grau, conforme relação abaixo:

- 01 – Maria Eloneide Felipe Martins
- 02 – Zildete Neres Oliveira Cavalcante
- 03 – Zennete Neres Oliveira Cabral
- 04 – Dayanny Cirqueira de Oliveira
- 05 – Iane Lopes Rodrigues Mesquita
- 06 – Maria Aparecida Cavalcante dos Santos
- 07 – Márcia Pereira de Sousa Oliveira
- 08 – Silvia Marta Martins e Silva
- 09 – Luana Pereira de Sousa
- 10 – Rosângela Leal Fonseca Araújo
- 11 – Naiara Pereira da Costa
- 12 – Maria Raimunda Neres Ribeiro Ferreira
- 13 – Cleidiane Alves de Sousa
- 14 – Nadja Liliana Alves Costa

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de janeiro de 2003.


FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal